



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044.1512.2851.0002/2024 - DEE/SETRAP.

PPROCESSO SIGA Nº 00024/SETRAP/2024

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Emergencial)

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP/AP

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA E URBANA DO ESTADO DO AMAPÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

ADJUDICADO: ACI ARTEFATOS DE CONCRETO INDURUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ Nº 51.999.107/0001-26

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 15.400.136,69 (Quinze milhões, quatrocentos mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 211012612200062234 – SETRAP; **CÓDIGO DO MUNICÍPIO:** 160000

(Estado do Amapá); **FONTE DE RECURSO:** 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impopostos);

NATUREZA DE DESPESA: 339037 (Locação de Mão de Obra) e **PLANO ORÇAMENTÁRIO:** 000001 não definido.

Com base na competência estabelecida pelo **Decreto nº 4649/2024** da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP/AP, e de acordo com o que consta nos autos do **PROCESSO SIGA Nº 00024/SETRAP/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044.1512.2851.0002/2024 - DEE/SETRAP** e **PARECER JURÍDICO Nº 532/2024-PLCC/PGE/AP**, **RECONHEÇO** o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/SETRAP/2024**, com fulcro no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sitio do **Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá/AP, 06 de dezembro de 2024.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes
Decreto nº 4649/2024